

Marataízes, 14 de outubro de 2025.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1138/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025

Autoria: Weliton da Silva

Ementa: Dispôe sobre a concessão de alvará de funcionamento em caráter anual para o exercicio de comércio ambulante no município de Marataiises/ ES e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Encaminho os presentes autos ao Exmo. Presidente, após a devida análise técnicolegislativa e emissão de parecer jurídico, para apreciação e seguimento, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Patrícia Peruzzo Nicolini Assessor(a) Jurídico



